PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 53/2023

Ementa: Inclui, no calendário oficial do Município de Barra Mansa, a "Lei Maitê Tavares", o Dia da Conscientização sobre a Insuficiência *Istmo Cervical*.

Art. 1° Inclui, no calendário do Município de Barra Mansa, o "Dia Municipal de Conscientização da Insuficiência *Istmo Cervical*", a ser comemorado no dia 15 (quinze) de junho.

Art. 2° O "Dia Municipal de Conscientização da Insuficiência *Istmo Cervical*" terá por finalidade promover a divulgação, prevenção, esclarecimento e conscientização sobre este mal que afeta uma quantidade significativa de gestantes.

Art. 3º Nessa referida data, deverão ser desenvolvidas atividades e campanhas com a divulgação do tema, nos órgãos da administração pública direta e indireta, assim como nas unidades de saúde públicas e privadas, além das maternidades e unidades de saúde da mulher.

Art. 4º As despesas, com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

BARRA MANSA, 07 DE JUNHO DE 2023.

Vereadora Luciana de Oliveira Alves

JUSTIFICATIVA

Um dos objetivos principais da propositura diz respeito à conscientização de toda a problemática que cerca a Insuficiência Istmo Cervical; não só com respeito às mulheres que pretendem ser mães, como também do ponto de vista de um diagnóstico prematuro e eficaz.

A data, 15 de junho, refere-se a uma escolha pessoa de uma das mães que trouxe a necessidade desta conscientização ao nosso gabinete. Aline Cristina Tavares da Silva Gonçalves passou por esta dolorosa experiência, mas optou por transformá-la em um momento de conscientização e união de forças para alcançar outras mães através deste projeto de lei, dentro da nossa legislatura. Por este motivo, gostaríamos de colocar a nomenclatura desta proposição de "Lei Maitê Tavares", nome da filha de Aline Cristina, que atualmente possui 4 anos e foi gerada após cinco perdas gestacionais. Maitê é fruto da perseverança de Aline em realizar o sonho de ser mãe.

Para os que não possuem domínio do tema, o Dr. Ricardo Barini, um dos especialistas na Insuficiência Istmo Cervical (IIC), define a mesma como "uma fragilidade do colo uterino, que impede a sustentação do peso do feto". Ocorre uma dilatação indolor do colo uterino, levando a partos prematuros extremos ou abortos tardios. O tratamento consiste no procedimento de cerclagem do colo uterino. A cirurgia pode ser realizada na fase pré-gestacional (técnica Shirodkar-Barini) ou durante a gravidez, pela via vaginal (cerclagem dupla de Palmer ou McDonald) ou pela via abdominal.

Trata-se de um primeiro passo em direção a uma junção entre conscientização e alerta para a população do nosso estado, além de um cuidado especial com as nossas mães.